

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício 2024.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, considerando o disposto na Instrução Normativa/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) desta Universidade, a ser executado no período de janeiro a dezembro de 2024 e na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna , 26 de março de 2024.

JOANA ANGELICA
GUIMARAES DA
LUZ: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
JOANA ANGELICA
GUIMARAES DA
LUZ: [REDACTED]
Dados: 2024.03.27 08:47:13
-03'00'

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
PRESIDENTE DO CONSUNI